



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA – MG NO EXERCÍCIO DE 2013”.

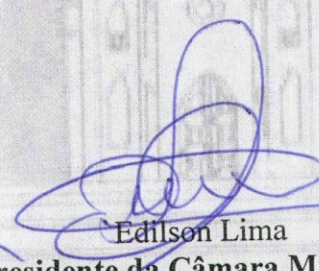
A Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art.158 da Lei Orgânica de 08 de dezembro de 2004, decreta e promulga a seguinte **Resolução**:

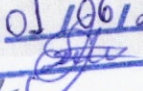
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas Municipais do Exercício do ano de 2013 (Dois mil e treze), referente ao Mandato do Senhor Frederico Brum de Carvalho.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2015.


Edilson Lima
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Urucânia
Projeto de Resolução nº 03/2015
(X) Aprovado () Reprovado
08 Votos a Favor Votos Contra
01 Abstenção
Sala das Sessões 01/06/2015
Presidente: 
Secretário: 